



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SOB REGIME DE TRABALHO DA CLT Nº 003/2012
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** para o Concurso Público sob regime de Trabalho da CLT de Edital de Abertura nº 002/2012.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 26/07/2012 até às 23h59min do dia 27/07/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **19/08/2012** em horário e locais a serem divulgados na data de **01/08/2012**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **01/08/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 24 de julho de 2012

Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal